



1. INSTALAÇÃO

Consiste na mobilização do equipamento previsto, instalação de alojamento e escritório compatível com o porte da obra, prevendo-se espaço para a fiscalização, com documentação suficiente e ordenada para acompanhar ao longo do período de construção, todas as fases do projeto. Este serviço deverá obedecer as recomendações das normas pertinentes ao assunto.

2. LOCAÇÃO

Faz-se a marcação da obra, executando-se os serviços de topografia, tais como: locação do eixo do traçado, nivelamento e seccionamento transversal e marcação de "off-sets".

Os aspectos locacionais que influem na execução devem ser conhecidos ao ser elaborado o Planejamento de Execução e Controle da Obra (PECO).

Deverá ser feito acompanhamento topográficos durante toda a execução da obra.

2.1 EQUIPAMENTOS

Para a realização do serviço a Contratada deverá disponibilizar os seguintes equipamentos:

- Estação Total;
- Teodolitos;
- Níveis;
- Mira;
- Trenas;
- Balisas, piquetes, estacas.

3. SINALIZAÇÃO

Quando do início da obra, deverão ser instaladas, em locais a serem definidos pela SMOP, a(s) placa(s) de identificação da obra (de acordo com os modelos fornecidos). O texto referente ao nome da obra, será definido pela SMOP, quando da emissão da ordem de serviço. A Empresa Contratada deverá colocar o seu nome no espaço especificado.

Em todas as operações de execução da obra a Empresa Contratada deve tomar o necessário cuidado a fim de não por em perigo vidas ou propriedades.

Deverá providenciar, instalar e manter todas as barreiras necessárias, sinais vermelhos, sinais de perigo, sinais de desvio e outros, em quantidade necessária para a proteção do trabalho e segurança do público, de acordo com as normas existentes.



4. LIMPEZA

Os serviços de limpeza objetivam a remoção das obstruções naturais ou artificiais, por ventura existentes, tais como: árvores, arbustos, tocos, raízes, entulhos, estruturas e demais obstruções.

Deverá ser consultada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente quanto as árvores replantadas, para que a retirada das mesmas seja feita de forma conveniente. Estas árvores deverão ser entregues no Horto Municipal, Departamento de Produção Vegetal, situado na Av. Salgado Filho, 151, no Bairro Guabirotuba.

4.1 EQUIPAMENTOS

As operações de desmatamento, destocamento, demolições, demais desobstruções e limpeza serão realizadas mediante o emprego de equipamentos adequados.

O equipamento será função da densidade, tipo de obstruções, do local e dos prazos exigidos.

5. CAMINHOS DE SERVIÇOS

Objetivam assegurar o acesso aos diversos locais onde se desenvolvem os trabalhos, tais como: canteiro de serviço, caixa de empréstimo, obras de arte, fontes de abastecimento, instalações industriais e outros.

É de competência da Contratada o planejamento, a execução e a conservação dos caminhos de serviços necessários ao desenvolvimento da obra e/ou à manutenção do tráfego usuário, mesmo sob condições climáticas desfavoráveis.

Os caminhos de serviço são considerados parte integrante da própria obra não sendo, portanto, objeto de medição específica.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços preliminares serão medidos de forma global, conforme percentual especificado no orçamento e de acordo com o cronograma da obra.

7. PAGAMENTO

O pagamento será feito após a realização, aceitação e a medição dos serviços executados, com base nos preços contratuais, obedecidos os prazos regulamentares estabelecidos pelo órgão competente.